

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO TOCANTINS - 23ª REGIÃO - CRP-23/TO
1º CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR**

RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

1.1 Relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 (inscritos no CadÚnico) e que cumpriram as formalidades do item 7 do edital nº 1 do concurso público na seguinte ordem: nome em ordem alfabética e número do Registro Geral (preenchido no cadastro).

DIEGO OLIVEIRA PEREIRA, 1854473 / HELLYDA THALLEM RIBEIRO RAMOS, 991680 / JACIARA COSMO DO NASCIMENTO, 1294048 / JERCIVANIA CRUZ SANTOS, 818012 / LIEDSON RODRIGUES DA COSTA, 1.262.421 / MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES SANTIAGO, 3675963 / PATRICIA SILVA PIRES, 996266 / SONIA REGINA CARVALHO SILVA, 1.631.041 / THAYRINE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA, 1026885 / VICTOR JOSE RODRIGUES DE ARAUJO, 927803 / WALISSON DOS SANTOS SILVA, 1701545 / WELBERTH WANDERSON RIBEIRO E RAMOS, 991747

2 DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Códigos dos motivos de indeferimento, por falta de apresentação de documentação comprobatória, prevista no item 7 do edital nº 1:

- (1) – Falta de apresentação do documento de identidade oficial.
- (2) – Falta de apresentação da declaração constante do Anexo IV do edital nº 1.
- (8) – Falta de apresentação da documentação comprobatória constante no subitem 7.3 do edital nº 1.

2.2 Códigos dos motivos de indeferimento, de acordo com o órgão gestor do CadÚnico:

- (3) – Número do NIS inválido
- (4) – Número do NIS não cadastrado no CadÚnico
- (5) – Número do NIS excluído do CadÚnico
- (6) – NIS com renda fora do perfil
- (7) – Número do NIS não é do candidato no CadÚnico
- (13) – Desatualização cadastral por período superior a 48 meses

3 DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

3.1 Relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, por não cumprirem as formalidades do item 7 do edital nº 1 do concurso público na seguinte ordem: nome em ordem alfabética, número do Registro Geral (preenchido no cadastro) e código(s) do(s) motivo(s) de indeferimento.

ADRIANA CIRQUEIRA ARAUJO, 1487626 SSP, (2, 8) / ANDRESSA RODRIGUES CORADO, 06340861113, (1, 2, 8) / ANDRESSA SABRINY ALVES DA SILVA, 989651, (1, 2, 8, 13) / CAMILA RODRIGUES DIAS, 1360156, (1, 2) / CLEONICE BORGES CARNEIRO HENRIQUE, 416413, (1, 2, 6, 8) / DAYLENE TEIXEIRA PUGAS, 824716, (7) / FRANCISCA SANTOS DE ALMEIDA, 1222753, (1, 2) / GLEIBIANE BARBOSA CARVALHO, 992925, (1, 2, 8) / HERONILDES FERNANDES DOS SANTOS, 333.212, (1, 2, 8) / ILAN RUBINS CARNEIRO DE CARVALHO, 1191649, (2) / JESSICA BRITO DOS SANTOS, 1567162, (2) / JOAN ARAUJO SOUSA, 1057202, (2) / JOAO VICTOR DE ALMEIDA OLIVEIRA, 0487067120139, (1, 2, 8) / JOSE DO BONFIM LOPES SAMPAIO, 290582, (1, 8) / JOSE HENRIQUE RIBEIRO NETO, 92478, (1, 2, 6, 8) / JOSEMARIACORREIA BARBOSA, 33720, (1, 2, 8) / JUCINEIDE DE FERREIRA DA SILVA, 766075, (1, 8) / LARISSA RODRIGUES ARAUJO, 930055, (1, 2, 8) / LETICIA TEIXEIRA FRANCA, 1242905, (8) / LORENNNA BANDEIRA FERNANDES, 861182, (13) / MARIA EDINORIA TRANQUEIRA DA SILVA, 151774, (1, 2, 8) / MARX SUEL MARTINS NERES, 1066136, (1, 2) / MAYARA BEZERRA ARAUJO, 835398, (2) / PAMELLA BORGES HENRIQUE, 1361718, (1, 2, 6, 8) / ROGERIO FERREIRA LOPES, 1210563, (1, 2, 8)

4 DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato que teve a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá, das **10 horas do dia 25 de junho de 2024 às 18 horas do dia 26 de junho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://isencao.quadrix.org.br> interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente. Após esse período, não serão aceitas solicitações de revisão.

4.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso. Após a conclusão do upload, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados ou a inclusão de novos arquivos.

4.3 Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e(ou) em desacordo com o edital nº 1 do concurso público.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado na data provável de **3 de julho de 2024**.

5.2 O deferimento do requerimento de isenção da taxa da inscrição não representa a inscrição no concurso público, mas apenas a garantia da concessão do benefício. Para efetivar a inscrição no concurso público, faz-se necessário que o candidato se inscreva na forma estabelecida no item 4 e no prazo estabelecido no Anexo I do edital nº 1.

5.3 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição, na forma estabelecida no item 4 e no prazo estabelecido no Anexo I do edital nº 1, imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento até o seu vencimento.

5.4 O candidato contemplado com a isenção da taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição no concurso público, na forma estabelecida no item 4 e no prazo estabelecido no Anexo I do edital nº 1, não sendo necessário pagamento do valor de inscrição.

5.5 A inobservância do disposto neste resultado ou nas normas constantes no edital nº 1 acarretará a perda do direito à isenção da taxa de inscrição.

5.6 O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público.

Brasília/DF, 24 de junho de 2024.

INSTITUTO QUADRIX